

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O      N° 63/72

Aprovada em 21/2/1972

Homologa o regulamento de defesa de tese de Doutorado de Gentilda Kasuko Funayama na faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

PROCESSO : CEE M° 1207/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Sobre doutorado de Gentilda Kasuko Funayama  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. N° 1207/71 - CEE, que trata do Concurso de Doutorado na disciplina Parasitologia, realizado por Gentilda Kasuko Funayama em 20.10.71 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em doutorado do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 10 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente